# Relatório da missão d-OIE

Rapport de mission d-OIE

Missão de observação de alegações de ilegalidades florestais Equipe da missão Olivier MEYE OBIANG, Especialista OI, Jurista Botrin EBANG MINKO, Especialista OI, Geógrafo Elvya AYETEBE NGUEMA, Especialista florestal MISSÃO N°001 DE 28 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2022 LOCALIDADE: REMBOUE (PROVÍNCIA DO ESTUÁRIO) DEPARTAMENTO: KOMO KANGO TÍTULO DA VISITA: CFAD HUA JIA E CFAD IBNG B.P: 23 749 Libreville, Gabão 636 Ambowé, avenida Lucie Bongo (atrás do Campo de GAULLE). E-mail: info@brainforest-gabon.org url: http:// www.brainforest- gabon.org. Secretariado executivo Tel: +241 66 26 06 17 / +241 77 29 41 40

-- 1 de 29 --

Página 1 de 29 Índice LISTA DE ABREVIATURAS .....2 RESUMO EXECUTIVO .....3 1. Introdução .....4 1.1. Contexto e justificativa .....4 1.2. Objetivos da missão .....4 1.2.1. Objetivo geral .....4 1.3. Metodologia e ferramentas .....4 1.3.1. Metodologia .....4 1.3.2. Ferramentas .....5 1.4. Equipe da missão .....5 1.5. Área da missão .....6 1.6. Dificuldades encontradas .....8 2. Resultados da missão .....8 2.1. Observação n°1: Exploração intensiva prejudicial ao meio ambiente: Obstrução dos cursos d'água .....8 2.2. Observação 2: Corte de madeira abaixo do diâmetro .....11 2.3. Observação 3: Não assinatura dos cadernos de encargos contratuais .....14 3. Conclusão .....15 4. Recomendações .....16 5. Anexos .....17

-- 2 de 29 --

Página 2 de 29 LISTA DE ABREVIATURAS CCC: Caderno de Encargos Contratuais CFAD: Concessão Florestal sob Manejo Sustentável CGSP: Comitê de Gestão e Acompanhamento de Projetos CKK: Cantão do Komo Kango DP: Diretor Provincial DPEF: Direção Provincial das Águas e Florestas FNES: Florestal Comércio de Especialização e Serviços GFEC: Consultoria Global de Meio Ambiente Florestal IBNG: Indústria de Madeira Comércio Gabão OI: Observação Independente OIE: Observação Independente Externa ONG: Organização Não Governamental

-- 3 de 29 --

Página 3 de 29 RESUMO EXECUTIVO Em resposta à denúncia de um observador comunitário sobre uma exploração florestal ilegal na CFAD Hua Jia e IBNG em Remboué, mais precisamente nos vilarejos de Makoula e Nzouameyong, uma missão de observação independente externa foi realizada pela ONG Brainforest de 28 de julho a 04 de agosto de 2022. Esta missão tinha como objetivo global verificar a conformidade e o impacto das atividades das empresas florestais IBNG e Hua Jia nos referidos vilarejos. As ações realizadas durante esta missão, notadamente análises

documentais e visitas a locais de exploração, entrevistas em grupos focais com as comunidades locais e administrações (a Prefeitura, a representação local do Ministério responsável pelas Florestas), permitiram identificar as irregularidades relacionadas aos resíduos de madeira nos cursos d'água; toras de madeira e tocos de diâmetros relativamente inferiores aos diâmetros mínimos de explorabilidade. Ao final dessas investigações, os fatos abaixo foram constatados: 1. Não cumprimento do plano de manejo: - Corte abaixo do diâmetro; - Não cumprimento das obrigações contratuais 2. Quanto à exploração prejudicial ao meio ambiente - Obstrução dos cursos d'água Diante dessas observações, a equipe formulou as seguintes recomendações: - A OI recomenda que as empresas IBNG e Hua Jia realizem trabalhos de limpeza nos cursos d'água para remover toda madeira que possa obstruir o fluxo de água conforme as prescrições do Guia Técnico Nacional de Manejo Florestal. - O CKK deve iniciar uma missão nos permissos florestais de Hua Jia e IBNG com o objetivo de controlar a qualidade das pontes construídas pelos exploradores e ordenar a desobstrução dos cursos d'água que foram perturbados. - A OI recomenda que o CKK realize uma missão de controle das atividades da empresa IBNG, documente uma infração e abra um processo judicial contra essa prática ilegal. - O Prefeito do departamento de Komo Kango deve ordenar uma certificação das áreas para estabelecer a extensão da exploração da empresa IBNG sobre os vilarejos de Makoula e Nzouameyong. - O CKK deve garantir o cumprimento do artigo 251 pela empresa INBG, notificando a empresa para que assine o CCC

-- 4 de 29 --

Página 4 de 29 1. Introdução 1.1. Contexto e justificativa A ONG Brainforest recebeu, em 7 de junho de 2022, a visita em suas instalações de um observador comunitário baseado em Remboué, no departamento de Komo Kango, província do Estuário. Este relatou uma exploração ilegal em andamento nos vilarejos de Makoula e Nzouameyong, impactados pelos permissos florestais de IBNG e Hua Jia. Com o intuito de verificar e documentar os fatos denunciados nos referidos vilarejos, a equipe do projeto Brainforest realizou, no âmbito do projeto: “Apoiar a vigilância independente das florestas através do portal Open Timber”, uma missão de observação independente. 1.2. Objetivos da missão 1.2.1. Objetivo geral O objetivo global da missão era, para a equipe, verificar a conformidade e o impacto das atividades das empresas florestais IBNG e Hua Jia nos vilarejos de Makoula e Nzouameyong. De forma específica, a equipe tinha como meta: - Discutir com as partes interessadas (Prefeito do departamento de Komo -Kango, Chefe do Cantão das Águas e Florestas, e responsáveis das empresas IBNG e Hua Jia) sobre as ações tomadas ou planejadas para reagir à denúncia das comunidades reclamantes; - Coletar mais informações junto aos membros das comunidades dos vilarejos Makoula e Nzouameyong que observaram ou vivenciaram as violações denunciadas; - Realizar uma visita aos locais objeto das denúncias e, se necessário, coletar os indícios de irregularidades ainda visíveis; - Buscar qualquer documento relacionado à exploração alvo. 1.3. Metodologia e ferramentas 1.3.1. Metodologia A metodologia para coletar as informações, durante esta missão, foi a seguinte: A análise documental permitiu coletar todos os documentos disponíveis relativos às atividades das empresas florestais IBNG e Hua Jia. Para isso, a consulta online através da plataforma OTP foi realizada para obter documentos pertinentes seguinte: IBNG: Ficha de circuito ou autorização emitida pelo Ministério do Comércio em nome da empresa, Autorização profissional válida para o explorador/o industrial em nome da empresa, Aprovação do plano de manejo

-- 5 de 29 --

Página 5 de 29 a) Pesquisa/consulta documental (leis e regulamentos que regem a atividade florestal, mapas florestais, PAO, Plano de Gestão, CCC, etc.), um debriefing no Cantão das Águas e Florestas em Kango e no escritório da empresa e Hua Jia; b) Verificações e observações diretas

dos fatos, a coleta de fotos geolocalizadas e de coordenadas GPS dos pontos correspondentes; c) Entrevista com os membros do CGSP; d) Entrevistas em grupos focais com os membros das comunidades dos vilarejos Makoula e Nzouameyong para coletar mais informações sobre a qualidade da exploração em andamento nos referidos vilarejos; e) Compilar e analisar os resultados para restituir observações imagéticas, cartografadas resultantes das investigações e as informações contidas nos diferentes documentos coletados. 1.3.2. Ferramentas Para a realização desta missão, as ferramentas utilizadas foram: • GPS (1); • Câmera fotográfica (1); • Laptop (01) equipado com um software de mapeamento; • Gravador de voz (1); • EPI (Botas, impermeáveis, capacetes, coletes fluorescentes) (4); • Facões (2); • Blocos de notas (3) • Uma ficha de coleta; • Uma cópia dos TDR; • Uma ordem de missão; • Uma caixa de primeiros socorros equipada com material de primeiros socorros; • Um (01) decâmetro; • Lápis comuns (3); • Um (01) veículo 4x4. 1.4. Equipe da missão A equipe da missão foi composta da seguinte forma: Nomes, Sobrenomes Função na organização Responsabilidades durante a missão Olivier MEYE OBIANG Especialista OI, Jurista Chefe da missão, análise dos documentos e dados coletados em campo relativos ao quadro jurídico Botrin EBANG MINKO Especialista OI, Gestor OTP Entrevistas com as comunidades locais, coleta de coordenadas GPS, Fotos geolocalizadas, redigir o relatório AYETEBE NGUEMA Elvya Especialista florestal Coleta de dados relativos à qualidade da exploração, medição de



 volume, cálculos, redigir o relatório Rodrigue NDONG Motorista, logisticista Conduzir a equipe nas áreas de missão 1.5. Área da missão A missão foi realizada em Remboué, que se localiza no Sudeste da província do Estuário, dentro do departamento de Komo -Kango, no cantão Bokoué, mais precisamente nos vilarejos Makoula e Nzouameyong (ver mapa abaixo). Apresentação dos títulos e atores visitados Título visitado CFAD Hua Jia Apresentação geral Localizada na massa de Bokoué em 106 300 hectares, é atribuída ao operador chinês Hua Jia em troca dos fundos concedidos pela China para a construção do palácio da assembleia nacional do Gabão. Manejo Plano de manejo desenvolvido pelo Ministério das Águas e Florestas com recursos da OIBT em 1999. Exploração Exploração florestal Título CFAD Unidade de gestão visitada AAC5 2020-UFG2-UFA1 Bokoué Interveniente 1 na CFAD FRANGIN BTP Atividade Corte, desmatamento para parques em florestas, obras de estradas Título Contrato de subcontratação Interveniente 2 na CFAD GFEC Atividade Manejo Tipo de contrato Prestação Interveniente 3 na CFAD FNES Atividade Administração Tipo de contrato Prestação IBNG Apresentação geral



 Exploração Exploração florestal Título CFAD Unidade de gestão visitada AAC5 2021-UFG1 Mapa 1: Área da missão



 1.6. Dificuldades encontradas As dificuldades encontradas em campo foram de 2 ordens: O mau estado das estradas tornou os deslocamentos de um canteiro para outro muito penosos O encontro com algumas autoridades administrativas, como o prefeito, não foi fácil devido a suas múltiplas ocupações. 2. Resultados da missão 2.1. Observação n°1: Exploração intensiva prejudicial ao meio ambiente: Obstrução dos cursos d'água Durante a visita de campo nas concessões florestais das empresas IBNG e Hua Jia, a OI constatou a existência de dez (10) rios obstruídos por toras de madeira correspondendo às espécies seguintes: Ovang-kol, padouk, bilinga, Ilomba, Okala, bahia, Tali, todas cobertas de terra (ver tabela abaixo). Permissão N° Empresa Curso d'água obstruído (nome vulgar) Geolocalização do curso d'água obstruído Espécies de madeira identificadas Consequência da obstrução Outros detalhes Lat Long AAC5 2021- UFG1, CFAD LOBE IBNG Grande Salom -0,314156 10,128676 Bilinga, okala, padouk

Perturbação do fluxo d'água Salom 1 -0,31303 10,12848° Tali, illomba, ovang- kol Perturbação do fluxo d'água Salom 2 -0,313368 10,128298 Bahia, okala, padouk Perturbação do fluxo d'água Salom 3 -0,31254 10,122073 Bilinga, okala, padouk Perturbação do fluxo d'água Salom 4 -0,312426 10,12007 Bahia, okala, padouk Perturbação do fluxo d'água Salom 5 -0,31238 10,120065 Andok, Bahia, okala, padouk Fechamento completo do curso d'água Uso de uma espécie proibida de acordo com o decreto n°137/PR/MEF EPA de 4 fevereiro de 2009 que estabelece reservas de certas



 espécies vegetais com usos múltiplos da floresta gabonense Salom 6 0,312488 10,120188 Bahia, okala, padouk, ovang- kol Perturbação do fluxo d'água, com baixa circulação do curso d'água Salom 7 -0,31253 10,120205 Bahia, okala, padouk, ovang- kol AAC5 2020- UFG2-UFA1 Bokoué HUA JIA Afluente da Remboué -0,269498 10,135345 Bahia, okala, padouk, ovang-kol Perturbação do fluxo d'água, redução do débito do curso d'água Remboué -0,269442 10,135356 Bahia, okala, padouk, ovang- kol, illomba, Perturbação do fluxo d'água, redução do débito do curso d'água Essas obstruções decorrem tanto da exploração quanto dos trabalhos de adequação realizados pelos operadores para a evacuação da madeira. A equipe não viu nenhum ponte ou bueiro construído sobre os rios localizados nos pontos acima georreferenciados, mas observou toras de madeira colocadas de forma perpendicular aos cursos d'água para permitir sua travessia. O que resulta em uma considerável desaceleração do fluxo das águas e causaria, por um lado, inundações nas áreas de corte de madeira e, por outro, uma escassez de água nas aldeias localizadas a jusante. Pois esses cursos d'água são as principais fontes de abastecimento das aldeias vizinhas. O Guia Técnico Nacional de Manejo Florestal, em sua parte dedicada ao “ Rede de circulação” recomenda claramente que “Quando uma estrada atravessa um curso d'água, deve-se implementar uma ponte ou bueiro para não perturbar o fluxo natural das águas e a circulação da fauna aquática. A construção dessa ponte ou bueiro não deve reduzir em mais de 20% a largura do curso d'água. Cada obra deve ser estabilizada contra qualquer risco de erosão eventual



 [...] Se uma obra for implementada sobre um curso d'água navegável, deve-se garantir que a altura livre mínima seja de pelo menos 1,50 m acima da linha natural das altas águas.”.1 Conclusão: O uso das toras de madeira como observado, para permitir a travessia dos cursos d'água, em lugar das pontes ou bueiros, constitui uma violação das indicações contidas no Guia Técnico Nacional de Manejo Florestal. De fato, é importante ressaltar que o Guia Técnico Nacional de Manejo Florestal complementa o decreto n°0689/PR/MEFEPEPN, de 1° de dezembro de 2004, que define as normas técnicas de manejo e gestão sustentável das florestas dominiais produtivas registradas, de acordo com o artigo 2 do referido decreto. Assim, os fatos observados são dessa forma constitutivos de exploração intensiva prejudicial ao meio ambiente. De acordo com o artigo 276 do código florestal, o autor deste ato pode enfrentar uma pena de prisão de três a seis meses e uma multa de 500.000 a 10.000.000 de francos CFA ou uma dessas duas penas apenas. Recomendações: A OI recomenda que as empresas IBNG e Hua Jia realizem trabalhos de limpeza nos cursos d'água para remover toda madeira que possa obstruir o passagem de água de acordo com as prescrições do Guia Técnico Nacional de Manejo Florestal. O CKK deve iniciar uma missão nas permissões florestais de Hua Jia e IBNG com o objetivo de controlar a qualidade das pontes construídas pelos operadores e ordenar uma desobstrução dos cursos d'água assim perturbados. 1 Guia Técnico Nacional de Manejo Florestal, 4.6.3.2-Rede de circulação, Construção e melhoria de estradas, Obras de arte. P.53-54.

Página 11 de 29 Painel de imagens 1: Cursos d'água obstruídos Fonte: Equipe do projeto OTP/ Brainforest, Agosto 2022 2.2. Observação 2: Corte de madeira abaixo do diâmetro Durante a visita de campo na AAC5 2021 da IBNG, a OI contabilizou 48 toras de espécies diversas, sendo 36 ovang-kol, 11 ébiara e 1 tali em quatro parques correspondendo às coordenadas seguintes: 0,3137 S e 10,1455 E; 0,3136 S e 10,1456 E; 0,3138 S e 10,1455 E. As medidas realizadas nas duas faces dessas toras permitiram identificar 36 ovang- kol cujos diâmetros variam entre 30 e 58 cm. De acordo com o artigo 37 do código florestal: “Os Diâmetros Mínimos de Exploração por Unidade Florestal de Manejo, abreviado DME/UFA, são superiores ou iguais aos DME fixados para cada uma das espécies exploráveis. Eles podem ser modificados em certos casos pela administração das Águas e Florestas.” Este artigo deu origem à tomada da portaria n° 000117/ PR/MEFEPEPN de 01/03/2004, que fixa os diâmetros mínimos de exploração administrativos das madeiras de obra. Esta portaria dispõe em seu artigo 3 que: “Com o objetivo de assegurar a perenidade do recurso florestal, os DME administrativos das madeiras de obra são fixados como segue: [...] 70 cm para o ovang-kol.” Portanto, aqui parece que o operador agiu em desrespeito das disposições do artigo mencionado. Pois, as 36 ovang-kol, que correspondem a 75% dos grumes observados, foram cortadas abaixo do DME fixado pela portaria mencionada e, portanto, estão em violação das normas de exploração sustentável.

-- 12 de 29 --

Página 12 de 29 As tabelas abaixo representam as 36 ovang-kol cortadas abaixo do diâmetro. A fórmula utilizada para avaliar os diâmetros é a seguinte: DM= D1 + D2 + D3 + D4 4 Designação Espécie N°tora Parque DME legal (cm) Diâmetro observado (cm) Desvio observado (cm) IBNG Ovang-kol 2544/2 parque 1 70 44 26 IBNG Ovang-kol 2544/1 parque 1 70 44 26 IBNG Ovang-kol 2543/2 parque 1 70 57 13 IBNG Ovang-kol 2543/1 parque 1 70 58 12 IBNG Ovang-kol 2552/2 parque 1 70 38 32 IBNG Ovang-kol 2552/1 parque 1 70 43 27 IBNG Ovang-kol 2551/1 parque 1 70 56 14 IBNG Ovang-kol 2551/2 parque 1 70 52 18 IBNG Ovang-kol 2550/1 parque 1 70 47 23 IBNG Ovang-kol 2550/2 parque 1 70 40 30 IBNG Ovang-kol 2549/1 parque 1 70 56 14 IBNG Ovang-kol 2549/2 parque 1 70 46 24 IBNG Ovang-kol 2548/1 parque 1 70 46 24 IBNG Ovang-kol 2548/2 parque 1 70 39 31 IBNG Ovang-kol 2547/1 parque 1 70 41 29 IBNG Ovang-kol 2547/2 parque 1 70 40 30 IBNG Ovang-kol 2546/1 parque 1 70 49 21 IBNG Ovang-kol 2545/1 parque 1 70 40 30 IBNG Ovang-kol 2545/2 parque 1 70 36 34 IBNG Ovang-kol 2553/1 parque 1 70 51 19 IBNG Ovang-kol 2554/1 parque 1 70 47 23 IBNG Ovang-kol 2554/2 parque 1 70 42 28 IBNG Ovang-kol 2555/1 parque 1 70 44 26 IBNG Ovang-kol 2553/2 parque 1 70 40 30 IBNG Ovang-kol 2556/1 parque 1 70 53 17 IBNG Ovang-kol 2556/2 parque 1 70 45 25 Ficha de cálculo de desvios

-- 13 de 29 --

Página 13 de 29 Designação Espécie N°tora Parque DME legal (cm) Diâmetro observado (cm) Desvio observado (cm) Ovang-kol 2276/2 2 70 45 25 Ovang-kol 2457/1 2 70 58 12 Ovang-kol 2460/1 2 70 51 19 Ovang-kol 2454/1 2 70 42 28 Ovang-kol 2460/2 2 70 42 28 Ovang-kol 2468/1 2 70 52 18 Ovang-kol 2469/1 2 70 46 24 Ovang-kol 2459/2 2 70 43 27 Ovang-kol 2094/1 4 70 46 24 Ficha de coleta Conclusão: Este fato constitui uma violação do plano de manejo, sancionada pelo artigo 2762 do código florestal. Recomendação: A OI recomenda que o CKK inicie uma missão de controle das atividades da empresa IBNG, elabore um auto de infração e inicie um processo judicial contra ela por prática de exploração florestal ilegal. 2 Artigo 276 - São punidos com prisão de três a seis meses e multa de 500.000 a 10.000.000 de francos CFA ou uma dessas duas penas apenas os autores das infrações seguintes: exploração sem plano de manejo ou com um plano de manejo não aprovado; não cumprimento do plano de manejo; não cumprimento dos quotas de produção, transformação e exportação; abertura dos limites e demarcação com aparelhos topográficos não conformes; exploração intensiva prejudicial ao meio ambiente n... Imagem 1: Parque de madeira contendo Ovang-kol cortados abaixo do diâmetro

-- 14 de 29 --

Página 14 de 29 2.3. Observação 3: Não assinatura dos cadernos de encargos contratuais De acordo com as entrevistas realizadas com as comunidades das aldeias Makoula e Nzouameyong, parece que duas empresas estão explorando de um lado e do outro da estrada, impactando assim as referidas aldeias. Trata-se da Hua Jia, cujas atividades começaram em julho 2022, e da IBNG, que opera na área desde 2020. Segundo essas comunidades, nenhum caderno de encargos contratuais foi assinado com essas empresas. Da conversa com o Chefe do Posto Florestal de Kango, conclui-se que as aldeias mencionadas estão situadas na fronteira entre as províncias de Estuário e do Médio-Ogooué, tornando difícil para ele saber se essas aldeias estão sob sua jurisdição. Além disso, a CFAD IBNG está localizada nas duas províncias. No entanto, seus documentos são assinados pelo Diretor Provincial das Águas e Florestas do Médio-Ogooué. Para remediar essa situação, o Chefe do Posto Florestal levou o assunto ao conhecimento de seu Diretor Provincial para que este último informasse seu homólogo da província do Médio-Ogooué. O artigo 251 do código florestal estabelece que "Para promover o aspecto social da política de gestão florestal sustentável, é criada uma contribuição, especialmente financeira, alimentada pelos titulares dessas concessões para apoiar as ações de desenvolvimento de interesse coletivo iniciadas por essas comunidades. A natureza e o nível dessa contribuição são definidos pelo caderno de encargos contratuais relacionado a cada concessão. A gestão dessa contribuição é deixada à apreciação das assembleias representativas das comunidades afetadas." Além disso, em aplicação do artigo 251, o decreto n°105 de 6 de maio de 2014 visa principalmente introduzir um modelo de CCC com base no qual todo acordo de compartilhamento de benefícios deve ser concluído. Segundo o guia de aplicação do decreto n°105, "o Prefeito do Departamento onde estão exploradas as concessões florestais tem a obrigação de identificar: As comunidades rurais exercendo seus direitos de uso no perímetro da concessão florestal registrada no departamento, e as outras comunidades ribeirinhas (será útil utilizar para isso a cartografia participativa realizada pelo concessionário florestal3). Em caso de concessão que abranja vários departamentos, a identificação das comunidades não se referirá apenas àquelas ribeirinhas da porção da unidade florestal localizada em seu departamento." À luz do que foi exposto e ao olhar do mapa abaixo, parece que as aldeias Makoula e Nzouameyong estão na província do Estuário, assim como o AAC impactando as referidas aldeias. Conclusão: Os cadernos de encargos contratuais sendo assinados após um ano de exploração, sua ausência aumenta o risco de que toda a madeira dessas áreas explorada nos anos de 2020 e 2021 seja ilegal e constitua uma violação do plano de manejo. O que expõe o autor às sanções previstas no artigo 276 do código florestal. Recomendação: O Prefeito do departamento de Komo Kango deve ordenar uma certificação das propriedades para estabelecer a extensão da exploração da empresa IBNG sobre as aldeias Makoula e Nzouameyong. O CKK deve garantir o cumprimento do artigo 251 pela empresa INBG, colocando a empresa enumera para que assine o CCC.

-- 15 de 29 --

Página 15 de 29 Mapa 2: Localização dos parques de madeira da IBNG ao redor das aldeias Makoula e Nzouameyong 3. Conclusão À luz do alerta recebido graças à denúncia de um observador comunitário baseado na Remboué, no departamento de Komo Kango, província do Estuário, notadamente dos

-- 16 de 29 --

Página 16 de 29 resíduos de madeira resultantes da exploração florestal em cursos d'água; toras de madeira e troncos de diâmetros relativamente inferiores aos diâmetros mínimos de explorabilidade. As investigações realizadas permitem confirmar a veracidade de todas as informações recebidas sobre a qualidade da exploração florestal em curso nas aldeias Makoula e

Nzouameyong. 4. Recomendações N° Observações dos fatos Soluções propostas/ Recomendações 1 Exploração intensiva prejudicial ao meio ambiente (Obstrução dos cursos d'água) • A OI recomenda que as empresas IBNG e Hua Jia realizem trabalhos de limpeza nos cursos d'água para remover toda madeira que possa obstruir o fluxo de água, de acordo com as prescrições do Guia Técnico Nacional de Manejo Florestal. • O CKK deve iniciar uma missão nos permissos florestais de Hua Jia e IBNG visando controlar a qualidade das pontes construídas pelos exploradores, e ordenar a desobstrução dos cursos d'água assim perturbados. 2 Corte abaixo do diâmetro • A OI recomenda que o CKK diligencie uma missão de controle das atividades da empresa IBNG, elabore um auto de infração e abra um processo contencioso contra essa prática ilegal. 3 Não cumprimento das obrigações sociais • O Prefeito do departamento de Komo Kango deve ordenar uma certificação das propriedades para estabelecer a extensão da exploração da empresa IBNG sobre as aldeias Makoula e Nzouameyong. • O CKK deve garantir o cumprimento do artigo 251 pela empresa INBG, colocando a empresa em numera para que assine o CCC.

-- 17 de 29 --

Página 17 de 29 5. Anexos 1.Itinerário da missão

-- 18 de 29 --

Página 18 de 29 2.Cronograma

-- 19 de 29 --

Página 19 de 29 3.Provas documentais 3.1 Aprovação do plano de manejo / IBNG

-- 20 de 29 --

Página 20 de 29 3.2. Ficha circuito /IBNG 4.Referências bibliográficas • Brainforest (2010). Relatório de estudo sobre o comércio e os investimentos chineses na África. Ver: https:// www.brainforest-gabon.org/panel/docfichiers/fichiers/28- relatorio_comercio-einvestimento-chines-na-africa.pdf (consultado em novembro de 2021 • Brainforest (2018). Estudo sobre a transparência no setor florestal no Gabão. Ver: https://www.brainforest-gabon.org/panel/ docfichiers/fichiers/130 estudo%20sobre%20a%20transparencia%20no%20setor%20florestal%20no%20gabon .pdf • ClientEarth (2017). As comunidades no centro da gestão das florestas: Como a lei pode fazer a diferença? Ver: https://www.clientearth.fr/actualites/ressources/as-

-- 21 de 29 --

Página 21 de 29 comunidades-no-centro-da-gestao-das-florestas-como-a-lei-pode-fazer-a-diferenca/ (consultado em agosto de 2019); • Brainforest (2014). Melhoria do quadro legislativo dos direitos das comunidades no setor florestal no Gabão. Ver: https://www.brainforest - gabon.org/actual ites/?id=53 (consultado em agosto de 2019) 4.Transcrições de gravação Corte abaixo do diâmetro 5.Referências de relatórios de OI produzidos pela organização https:// www.brainforest-gabon.org/actualites/?id=361 https://www.brainforest-gabon.org/publications/?id=119 https://www.brainforest-gabon.org/publications/?id=138 https://www.brainforest-gabon.org/publications/?id=139 6. Outros 6.1 Ficha de coleta

-- 22 de 29 --

Página 22 de 29

-- 23 de 29 --

Página 23 de 29 6.2. Guia de manutenção

-- 24 de 29 --

 6.3 Tabelas de avaliação